



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 76/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Dirce Destro Moreira de Oliveira.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, objetivando a **limpeza e pintura de todos os pontos de ônibus ao longo da Rodovia Capitão Bardoíno**, que estejam na circunscrição do Município de Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois devido a ação do tempo os pontos de ônibus encontram-se sujos e necessitando nova pintura, conforme fotos anexas.

Diante do exposto acima, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que a limpeza e a pintura sejam realizadas o mais breve possível.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora